



1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

M. R. S.

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 008/2016

OBJETO: CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA PERTENCENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, LOCALIZADA NO CENTRO DE VIVÊNCIA DO CAMPUS DEFINITIVO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO, NA CIDADE DE LAGARTO/SE, DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.

A referida licitação teve como interessado o Diretor do Campus de Lagarto, através do Memorando Eletrônico n. 106/2015 – CAMPUSLAG, datado de 10 de novembro de 2015, que gerou o processo n.º 23113.018916/2015-39. O presente certame foi divulgado nas impressas regional e nacional, conforme extrato às fls. 99 e 100 do processo.

No dia vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, horário de Brasília, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 0333 de 15.03.2016 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 008/2016, do tipo maior oferta por item, objetivando concessão onerosa de uso de espaço físico, referente a 01 (uma) área total de 30,22 m², pertencente à Universidade Federal de Sergipe, localizada no Centro de Vivência do Campus definitivo Prof. Antônio Garcia Filho, na cidade de Lagarto/SE, para fins de administração e exploração de Serviços de Reprografia. Compareceu à sessão de abertura do certame apenas a empresa: 1 IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME, CNPJ n.º 07.101.288/0001-30, representante por procuração, Sr. Jerônimo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

Oliveira Reis, CPF nº. 068.278.455-91. Ato seguinte, foi realizada a consulta "ON-LINE" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema. Após consulta, constatou-se a habilitação jurídica e fiscal da empresa, devidamente cadastrada e regule no SICAF, porém, as documentações Fiscal Federal, Estadual e Municipal estavam vencidas (fls. 104). Entretanto, a empresa apresentou todas as certidões fiscais, as quais foram conferidas, em seus respectivos endereços eletrônicos, constatando-se a regularidade. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro de sanção ou irregularidade para o CNPJ da empresa (fl. 105). A consulta ao portal do Tribunal Superior do Trabalho comprovou não haver débitos trabalhistas para o CNPJ da empresa (fl. 106). Não há registro de improbidade administrativa para o CNPJ da referida empresa (fl. 107). Toda a documentação jurídica, certidões fiscais foram conferidas. A empresa IVANETE BARBOSA atendeu a todas as exigências dos itens 4.1 a 4.7 do Edital, sendo, portanto, considerada Habilitada no certame. Sabido tratar-se da única empresa licitante e, considerando o interesse da Administração na relevância da prestação do serviço ora licitado, prosseguiu-se à segunda fase do certame com a abertura do envelope de proposta para conhecimento do preço ofertado. De acordo com o item 4.11, alínea "a" do edital, a empresa deve apresentar carta proposta, contendo o valor da retribuição mensal da concessão não inferior a R\$ 570,30 (quinhentos e setenta reais e trinta centavos), observadas as cláusulas do Contrato. Aberto o envelope de proposta a empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME., CNPJ nº. 07.101.288/0001-30 propôs o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), preço de acordo com a exigência do edital. As declarações de visita e vistoria técnica, de instalação de equipamentos mínimos necessários e de Termo de Compromisso e Estruturação do Espaço foram conferidas e estão de acordo com a exigência editalícia. Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu considerar CLASSIFICADA a empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME., CNPJ nº. 07.101.288/0001-30, com o



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), conforme Ata (fls. 149/151). O resultado de Habilitação e Classificação foram divulgados no Diário Oficial da União n. 82, seção 3, p. 37, em 02 de maio de 2016, abrindo-se prazo de recurso na forma do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93 (fl. 152) e divulgado no sítio da Comissão de Licitação. Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso. Sendo assim, o resultado de Classificação será encaminhado ao Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente, a quem cabe Homologar e Adjudicar o resultado da presente Licitação.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão - SE, 10 de maio de 2016.

Assinatura da Comissão:

Antonia Emmanuela A. V. dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFIL - SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire da Cunha
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro Substituto – SIAPE 1567371

Ruddyard Sucupira Garcez
ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ
Membro Suplente – SIAPE 0425703